



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
OKA S.A

CNPJ: 46.173.361/0001-30

NIRE: 35300591381

- I- Data e Local:** Assembleia realizada às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2025, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54 – Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP 04547-130.
- II- Convocação:** A realização da assembleia geral extraordinária possui por objeto reforma do estatuto, sendo necessário a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações na primeira convocação (artigo 135 da Lei 6.404/1976), no entanto, compareceram à assembleia a totalidade dos acionistas com direito a voto. Portanto, fica dispensado anexar a convocação previa dessa assembleia pela imprensa conforme facultado pelo §4º, do artigo 124 da Lei 6.404/1976 e IN DREI 81, ANX V, item 2, seção III -1.3 nota II.
- III- Mesa:** Foram indicados a conduzir a mesa **GESLON MARIANO VICENTE (Diretor Presidente, mandato de 09/08/2023 a 09/08/2026)**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1985, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.671.909-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.543.888-40, residente domiciliado na Rua Manoel da Nobrega, nº 646, apto. nº 701, Paraíso, São Paulo/SP - CEP nº 04001-002. **LUIZ FELIPE PAES DE BARROS MIRANDA (Diretor Financeiro, mandato de 18/09/2024 a 18/09/2027)**, brasileiro, casado nascido em 25/09/1989, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 46.993.840-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 390.170.238-56, residente e domiciliado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 3.800, Apto nº 22B, Tamboré, Santana de Parnaíba – SP - CEP 06543-001.
- IV- Ordem do dia:** (i) deliberação sobre alteração de endereço da sociedade anônima de capital fechado denominada **OKA S.A.**; (ii) aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia.
- V- DELIBERAÇÕES:** Posto em votação os itens (i) e (ii) da ordem do dia, os acionistas APROVARAM, à unanimidade e sem ressalvas, a alteração da sociedade anônima de capital fechado denominada **OKA S.A.**:
- (i) Posto em votação o item (i) da ordem do dia foi APROVADA a alteração do endereço da sede da sociedade anônima para Rua Luiz Seráfico Júnior, 511, 17º andar - Sala 171, Jardim Caravelas, São Paulo/SP, CEP 04729-080.
- (ii) Posto em votação o item (ii) da ordem do dia, restou APROVADO, por unanimidade e sem ressalvas o texto do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar a partir da presente data, na forma constante no Anexo I que passa a integrar a presente Ata para todos os fins de direito.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



1.1 **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: **GESLON MARIANO VICENTE**
Diretor: **LUIZ FELIPE PAES DE BARROS MIRANDA**

Acionistas: **GESLON MARIANO VICENTE e LUIZ FELIPE PAES DE BARROS MIRANDA.**

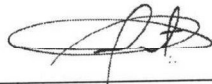
Diretor Presidente - Geslon Mariano Vicente
Diretor Financeiro – Luiz Felipe Paes De Barros Miranda

Os diretores ora eleitos, presentes a esta reunião, neste ato, declaram que não estão impedidos de exercer as funções de membros da Diretoria por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam os impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994 e no art. 147 da Lei das S/As, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os diretores não farão jus a remuneração até posterior deliberação da Assembleia ou Conselho, se houver.

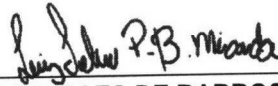
Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata Nada mais havendo a tratar, foi presente ata lida aprovada, tendo sido assinada pelos presentes certifico que a presente e cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 20 de maio de 2025

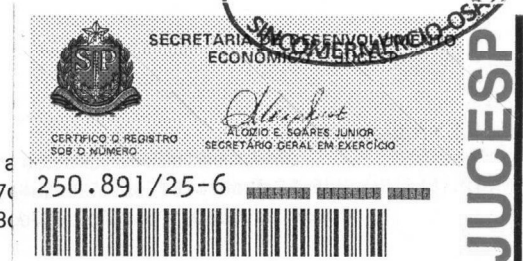
Mesa



GESLON MARIANO VICENTE
Presidente
CPF 320.543.888-40



LUIZ FELIPE PAES DE BARROS MIRANDA
Diretor
CPF 390.170.238-56



Escaneie a imagem para verificar a
Hash SHA256 do PDF original f3ea5e8628a3c282bb667c
<https://valida.ae/092538afc7a39adc223c>

